Ementa: solicita que o Munic?io, em parceria com a Justi? Eleitoral, realize um Plebiscito para verificar se a comunidade local deseja ampliar, no pr?imo pleito eleitoral, o n?ero de Vereadores de 09 para 13 na C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, ou manter o n?ero atual na pr?ima legislatura.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, seja encaminhada c?ia do presente para o Presidente desta Casa de Leis, para o Chefe do Executivo Municipal e tamb? para o Juiz Eleitoral da Se?o Judici?ia da Comarca de Marechal C?dido Rondon, solicitando empenho dos mesmos no sentido de marcar e realizar um Plebiscito no Munic?io, para verificar se a comunidade local deseja ampliar o n?ero de Vereadores no pr?imo pleito eleitoral, de 09 para 13, ou manter o n?ero atual na pr?ima legislatura da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Certo ?que os Vereadores s? os representantes do novo nesta Casa de Leis. Por?, n? representam a totalidade da popula?o, e neste caso, o mais correto seria ouvir efetivamente o que pensa toda a comunidade local sobre o referido assunto.

V?ias manifesta?es contr?ias ao aumento j?foram efetivadas. Mas independentemente destas manifesta?es, o Plebiscito poderia apontar o correto posicionamento da comunidade, possibilitando assim a tomada de uma decis? por parte desta atual legislatura, no que tange a manter o n?ero atual de nove vereadores, ou ampli?lo para 13, conforme prev?a Emenda Constitucional n ª 58/2009, que fixa os limites de vagas, levando em conta o n?ero de habitantes de cada munic?io.

Diante da import?cia e urg?cia da mat?ia, o Vereador que abaixo subscreve entende que o Plebiscito deve ser realizado ainda no m? de setembro, possibilitando a tomada de um posicionamento durante o referido m?, com aplicabilidade no pr?imo pleito eleitoral.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 01 de Agosto de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador